

rentabilidade, prorrogação, reforma da previdência para o Regime Próprio, após, agradeceu à todos e se colocou a disposição para eventuais dúvidas. Com a palavra, a senhora Miriam, da empresa Referência Cotas e Juros, após a apresentação, explanou os aspectos mais relevantes assuntos: demonstrativos podem ser consultados via internet os investimentos devem ser efetuados somente em bancos públicos, rentabilidade de aplicações, saldo parcial em fevereiro de 2019, disposição dos valores em diversas cartêiras para maior rendimento, investimentos de baixo médio risco, a disposição para diminuir dívidas. Com a palavra, o presidente Rolon e o gestor Gelson agradeceram aos membros e as empresas que se disponibilizaram a participar da reunião. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

- Assinaturas: James Scherer, Antônio José, Eliana Kestler, Júlio César, Sueli, Leoni G. de Souza, Natália de Melli, Rosângela, Fabiane, Rosângela, Marta X. Lessa, José A. Silva, Bráulio, Roxane de F. Gedimho, Maria R. de F. Lima, Silvestrini Pacheco, Cristina M. Gonçalves, Natália Accorri, Suzana, Feodorina, Rosa R. de S. de M., Bruna Berger Ferreira, Laury Sabatini, Fernanda de M. de M., Márcio Alexandre Belchior, Bruna, Domingos A. Peduzzi, Joqueline Trigueiro, Claudis de S. M., Mary Adriana Menzies, Tereza, Tiago S. Basso, Valéria, Jolanda Andrade, Sílvia C. R. Zaveri, Amara V. Padua, Marcia Mello, R. S. de M., Fernando, Pedro Nunes, Felton, de Almeida, S. de M., N. de M., P. de M.

ATA Nº 04/2019, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às onze horas e cinquenta minutos, no auditório da Escola Firmino Trizzo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência, para

abordados nos seguintes assuntos: por orientação  
da Consultoria, e diante das novas exigências pela  
Lei nº 12.741/2012, realizar uma alteração no DPIN  
do RPPS. A composição da carteira de investimentos  
do RPPS em fevereiro teve 6,32% dos recursos apli-  
cados no FI RENDA FIXA/REFERENCIADO RF - ART. 7º, III, a,  
não possui nenhuma porcentagem autorizada de  
estratégia alvo no DPIN, ocasionando o descumpra-  
mento no seu limite alvo e espontaneamente no DAIR.  
Assim, foi anunciada a alteração recomendada  
pela Consultoria no DPIN 2019 no seguinte RENDA F  
Redução no FI 100% (títulos TN - ART. 7º, I, b, de 90%  
na 80% na estratégia alvo; aumento no FI RENDA F  
REFERENCIADO RF - ART. 7º, III, a, de 0% para 10% na es-  
tratégia alvo. Aprovada a alteração nos seguintes  
limites acima, (limites) limitamos que os  
demais limites não necessitam de alteração. O  
contrato da empresa referência vence em junho  
de 2019, a nova proposta para renovação  
respectivo contrato é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por  
mês, por 12 (doze) meses, após deliberado, aprovado  
pelo Conselho. Quanto ao mandato do Comitê  
Imbitubense, conforme artigo 30 da Lei Complementar  
nº 02/2017, os membros desempenham o mandato de  
um ano, podendo ser reconduzidos, após delibera-  
ção, aprovado pelo Conselho a recondução por  
um ano. O Geter Financeiro solicitou a participa-  
ção no XVIII Seminário Sul-Brasileiro de Jurisdição  
Jurídica, na cidade de Baniás do Sul, nos dias  
06, 07 e 08 de maio de 2019, após deliberado, apre-  
tado pelo Conselho. A orientação da Consulto-  
ria a respeito das alterações no DPIN 2019 do  
RPPS, foi deliberada e aprovada pelo Comitê

de Investimentos, através da ATA nº 02/2019. Nada  
mais havendo, foi encerrada a reunião. Akeni  
Pedro Felipe Gomes de Sá,   

